



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 285/2013

DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Institui o Programa Família na Escola, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, *Waldinei Chicareli de Andrade*, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa Municipal Família na Escola, com finalidade de conscientizar e sensibilizar a importância do acompanhamento familiar na vida escolar dos educandos.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer a regulamentação do Programa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do Programa, correrão a conta das dotações orçamentárias existentes e destinadas a sua cobertura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 19 de março de 2013.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal